

## Recomendação n.º23:

### Nomenclatura das Zonas Marinhas Protegidas na Europa

O Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas (CCRUP) vem por este meio expressar que ao realizar o [trabalho sobre as Zonas Marinhas Protegidas nas Regiões Ultraperiféricas \(RUPs\)](#), detetou sobreposições de classificações, em especial nos Açores, Madeira e Canárias, uma vez que, além das classificações regionais, a diferentes áreas estão atribuídas proteções internacionais cujos limites podem ser mais ou menos extensos quando comparados com as classificações regionais. Isto implica que, inclusive para os pescadores, as diferentes sobreposições de classificações e proteções torna ininteligível a perceção de onde se pode ou não pescar.

Analisando as diferentes designações existentes nas Regiões Ultraperiféricas europeias para as Zonas Marinhas Protegidas, foram registadas cerca de 22 nomenclaturas gerais diferentes. Assim sendo, registaram-se os seguintes dados:

- 8 Reservas Naturais;
- 1 Parque Nacional;
- 3 “*Cantonnements*”;
- 1 Zona de Proteção de Biótipo;
- 2 Parques Naturais Marinhos;
- 2 Reservas Naturais Nacional;
- 9 Parques de Ilha (que incluem, na sua totalidade, 29 Áreas Protegidas de Gestão de Recursos, 4 Reservas Naturais e 1 Área Protegida para a Gestão de *Habitats* ou Espécies);
- 1 Parque Marinho (que inclui 10 Áreas Marinhas Protegidas e 5 Reservas Naturais Marinhas);
- 6 Áreas de Restrição à Pesca;
- 5 Parques Marinhos Subaquáticos;
- 1 Reserva Voluntária;
- 2 Redes de Áreas Marinhas;
- 48 Zonas de Especial Conservação;
- 3 Zonas de Proteção Especial;
- 12 Zonas de Especial Proteção para Aves;

- 4 Sítios de Importância Comunitária;
- 1 Reserva Natural Parcial;
- 2 Áreas Protegidas;
- 3 Reservas Marinhas de Interesse Pesqueiro;
- 11 Reservas da Biosfera (4 pertencentes aos Açores e 7 às Canárias).

Devemos ainda referir que o termo “Área Marinha Protegida” inclui uma série de níveis de proteção existentes, não existindo uma clara definição do que realmente essa designação significa e implica.

**Assim, o CCRUP recomenda a uniformização das designações das Zonas Marinhas Protegidas na Europa, para que possam ser estabelecidos e contabilizados, com clareza, os objetivos de conservação.** Esta uniformização permitiria, ainda, que fossem já declarados como protegidos cerca de 15% da totalidade da Zona Económica Exclusiva das RUPs aproximando-se dos objetivos definidos pela *DG Environment* para 2030.

Praia da Vitória, 31 de janeiro de 2022